



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N.7.130 /2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.020/2025 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **PERISSON NEVES DUTRA**, na proporção de um salário base, no mês de fevereiro de 2025, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo de 02/01/2006 à 01/01/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 26 de fevereiro de

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.02.26 14:48:23 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

